



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2281 – Itajaí/RN, 31 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2281 – Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de eletroneuromiografia de nervo podendo para investigação da inervação da musculatura dos esfínteres analis na paciente Maria Geiza da Silva.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de RM Ressonância Magnética de pelve com contraste para investigação de IC: Dismenorria dor pélvica incapacitante na paciente Rose Kelly Inocencio Nunes.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de RM Ressonância Magnética de pelve com contraste para investigação de IC: Dismenorria dor pélvica incapacitante na paciente Rose Kelly Inocencio Nunes.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 564/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Senhor JOÃO CLAYTON DE MACEDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de MOTORISTA, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/11/2023 à 29/01/2024.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 30 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 010108/2023
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO QUE SE ENCONTRAM EM ANEXO AO EDITAL

O Presidente de Membros da CPL de Itajá/RN, torna público aos interessados, que a sessão ocorrida no dia 11 de outubro de 2023, às 10h, foi considerada fracassada, tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa Construtora Proel Ltda, CNPJ: 26.040.127/0001-28, foi desclassificada por não atender o que dispõe o edital. Em razão disso, consigno o prazo estabelecido no art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 028/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição de integrante desta casa legislativa para participação de curso de formação completa para agentes de contratação, pregoiros e assessores a ser realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Natal/RN. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2281 – Itajá/RN, 31 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 27.073.834/0001-83, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL; PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Itajá/RN, 30 de outubro de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO